

SULAMÉRICA VIDA E PREVIDÊNCIA

Identificação de clientes estrangeiros / residência fiscal no exterior

(0014.0721.0493)



O PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO É OBRIGATÓRIO PARA ESTRANGEIROS E/OU PROPONENTES/CLIENTES/BENEFICIÁRIOS COM RESIDÊNCIA FISCAL FORA DO BRASIL.

Nome

CPF Passaporte Data de nascimento

/ /

Local de nascimento

País Estado (Província) Município

Tipo da movimentação realizada

Previdência

Contratação Resgate Recebimento de benefício

Aporte Portabilidade Atualização cadastral

Vida

Contratação / Adesão

Outros

Nº da Proposta

RESIDÊNCIA FISCAL (Se você é US Person e possuir endereço nos EUA, informe-o como uma residência fiscal)

País de residência fiscal 1 NIF – Número de Identificação Fiscal no Exterior Endereço

Número Complemento CEP (ZIP Code)

Bairro Cidade Estado (Província)

País de residência fiscal 2 NIF – Número de Identificação Fiscal no Exterior Endereço

Número Complemento CEP (ZIP Code)

Bairro Cidade Estado (Província)

AÇÃO JUDICIAL – RESTRIÇÃO DE INFORMAÇÕES (Assinalar e preencher apenas se possuir ação judicial contra a apresentação de informações financeiras às Autoridades Brasileiras)

Nº Processo Judicial Vara de Tramitação Data de concessão da liminar / /

Seção Judiciária Subseção Judiciária

É NACIONAL DO(S) PAÍS(ES) INDICADO(S) COMO RESIDÊNCIA(S) FISCAL(IS)? SIM NÃO. Em caso

negativo, por favor, preencha as informações a seguir:

NACIONALIDADES DIFERENTES DA ESTADUNIDENSE (OUTRAS NACIONALIDADES QUE POSSUI)

Nacionalidade 1 NIF – Número de Identificação Fiscal no Exterior

Nacionalidade 2 NIF – Número de Identificação Fiscal no Exterior

NACIONALIDADE ESTADUNIDENSE (IDENTIFICAÇÃO DE US PERSON)

Cidadão norte-americano que nasceu em qualquer lugar dos Estados Unidos da América ou de seus territórios.

Indivíduo que nasceu em outro país e a quem foi concedida cidadania norte-americana através de processo de naturalização.

Pessoas que possuem "cidadania derivada", sendo uma delas norte-americana.

Residente fiscal nos Estados Unidos, ou seja, aquele que possui um green card.

Indivíduo que tem presença física substancial nos Estados Unidos (Permaneceu nos EUA por mais de 183 dias, consecutivos ou não, nos últimos 3 anos).

Nº Passaporte

Social Security Number:

Nº Green Card (apenas para visto permanente):

IMPORTANTE:

A concessão, atualização e veracidade dos dados acima informados são de inteira responsabilidade do Declarante. Após seu preenchimento e assinatura, Este documento deve ser anexado ao formulário específico da movimentação realizada (proposta de contratação, resgate, aporte, portabilidade, recebimento de benefício ou atualização cadastral).

Local e data

Assinatura

Atenção! No caso do requerente ser o próprio participante, assinatura deve ser idêntica a da proposta ou ter a firma reconhecida.